

Aditivo de Redução de Carência Contrato Coletivo por Adesão

Este Aditivo de Redução de Carência é parte integrante da Proposta de Adesão nº _____, e visa conceder carências reduzidas, aplicando-se aos usuários e seus dependentes, oriundos de outra operadora de plano de saúde.

Todos os planos, para aproveitamento de carência, devem oferecer cobertura completa: consultas, exames e internações.

A opção pelo plano com acomodações superior ao anterior, implicará no cumprimento de carências para acomodação e rede credenciada específica do novo plano.

Carências

ITEM	COBERTURA	CARÊNCIA CONTRATUAL	REDUÇÃO DE CARÊNCIAS POR CONGÊNERES.
A	Urgência e Emergência	24 HORAS	ISENTO
B	Consultas Médicas, Especialidades previstas pelo Conselho Federal de Medicina, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicoterapeuta e Fisioterapeuta. Exames auxiliares de diagnóstico, patologia clínica.	24 HORAS	24 HORAS
C	Fisioterapia.	90 DIAS	45 DIAS
D	Demais exames, Internação clínica e/ou cirúrgicas de qualquer natureza.	180 DIAS	90 DIAS
E	Parto a termo.	300 DIAS	300 DIAS
F	Lesões e doenças pré-existentes à assinatura do contrato.	24 MESES	24 MESES

CONGÊNERES - TODAS AS OPERADORAS COM REGISTRO NA ANS.

O contrato da operadora anterior deverá ter no mínimo 06 (seis) meses de vigência e deverão ser encaminhadas as 06 (seis) últimas mensalidades pagas, admitindo-se uma inadimplência de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da proposta de adesão para usuários com até 59 anos.

Usuários	Operadora	Acomodação	Tempo de Plano	Apto para redução	
				SIM	NÃO
Todos					
Titular					
Dependente 01					
Dependente 02					
Dependente 03					
Dependente 04					

ANS nº 324299

Declaro estar de acordo com os termos deste aditivo emitido em duas vias de igual teor, ciente que a redução será concedida após análise e aprovação dos documentos, e que caso estejam incompletos, perderei o direito à redução de carências.



____/____/____
Data

PLAMER SAÚDE

Assinatura do Titular